



Porto Velho - RO

DOE-DPERO n.º 136 - ano I

Terça-feira, 19 de novembro de 2019

## SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	1
Portarias.....	1
Termos.....	1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL .....	2
Portarias.....	2

## ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

### Portarias

PORTARIA N.º 1776/2019-GAB/DPE  
Porto Velho, 19 de novembro de 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.1490.2019/DPE-RO,  
RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR o § 1.º, art. 2.º da Portaria n.º 1748/2019-GAB/DPE, de 12 de novembro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 132, de 12 de novembro de 2019, que designou as servidoras responsáveis por ministrar curso de capacitação sobre Gestão e Fiscalização de Contratos aos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, no dia 20 de novembro de 2019.

Assim, onde se lê:

"[...] via *link* a ser disponibilizado pela Diretoria de Tecnologia da Informação",

leia se:

"[...] via *link* a ser disponibilizado pela Diretoria de Comunicação".

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2019-2021

**HANS LUCAS IMMICH**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL

**VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**  
CORREGEDOR AUXILIAR

## CONSELHO SUPERIOR

**DIEGO CÉSAR DOS SANTOS**

**FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES**

**JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA**

**LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL**

**RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO**

**ROBERSON BERTONE DE JESUS**

## EXPEDIENTE

### PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas  
CEP: 76.801-490 - Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

[f/DefensoriaRO](#) [t/Dpe\\_ro](#) [i/Dpe\\_ro](#) [v/DefensoriaRO](#)

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

### Termos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Processo n.º: 3001.1132.2019/DPE-RO

Assunto: Aquisição de placas de homenagem aos Ex-Defensores Públicos-GERAIS.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando o teor do Parecer Jurídico n.º 692/2019-AJDPE (fls. 52/56) – que prevê a possibilidade de dispensa, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 – e a constatação de regularidade dos atos procedimentais, bem como o fato de que a soma das contratações pretendidas – que, ressalte-se, são para localidades diversas – não ultrapassam o limite legal, não configurando, portanto, fracionamento de despesa, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTORIZO a contratação da empresa CASA DAS PLACAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.617.529/0001-06, no valor total de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), para fornecimento de 06 (seis) placas de

homenagem aos Ex-Defensores Públicos-Gerais, conforme especificações e condições estabelecidas nos autos em Porto Velho/RO, 18 de novembro de 2019.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geraldo Estado

### ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

#### Portarias

PORTARIA N.º 566/2019-CG/DPE  
Porto Velho, 18 de novembro de 2019.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória n.º 329, datado de 01 de novembro de 2019, bem como na decisão que deferiu, em partes, as folgas solicitadas;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública FLÁVIA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 300130986, lotada na Comarca de Machadinho do Oeste, 05 (cinco) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 08.01.2020, 09.01.2020, 10.01.2020, 13.01.2020 e 14.01.2020, em virtude de sua atuação em 02 (duas) escalas de plantão, de pelo menos 07 (sete) dias cada, no segundo semestre do ano de 2019 (26.08 a 02.09.2019 e 14.10 a 21.10.2019), conforme certidão exarada por esta Corregedoria, datada de 31 de outubro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 573/2019-CG/DPE  
Porto Velho, 18 de novembro de 2019.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

CONSIDERANDO que o Defensor Público com atribuições perante 1ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes, Dr. Wilson Neves de Medeiros Junior, encontrar-se-á de férias no período de 18 a 27 de novembro de 2019, nos termos da Portaria n. 189/2019-CG/DPE.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público FELIPE DE MELO CATARINO, matrícula n.º 300130808, para atuar no plenário do júri em defesa dos réus Glemesson Gomes e Gleveesson Gomes, referente aos autos n.º 1000564-74.2017.8.22.0002, da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes, designado para o dia 21 de novembro de 2019, às 08h00min.

Art. 2.º DESIGNAR a Defensora Pública TACIANA AFONSO RIBEIRO XAVIER DE CARVALHO, matrícula n.º 300129865, para atuar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, nas audiências designadas pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes, no dia 21 de novembro de 2019.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 574/2019-CG/DPE  
Porto Velho, 18 de novembro de 2019.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

CONSIDERANDO que o defensor com atribuições na Comarca de Ouro Preto do Oeste, Dr. BRUNO DIGIOVANNI LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS, encontrar-se-á em gozo de folga compensatória no dia 29 de novembro de 2019, nos termos da Portaria 565/2019-CG/DPE, de 13 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público LUCAS DO COUTO SANTANA, matrícula n.º 300130331, lotado na Comarca de Jaru, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para realizar as audiências da Comarca de Ouro Preto do Oeste, no dia 29 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 575/2019-CG/DPE  
Porto Velho, 18 de novembro de 2019.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, incisos IX e XII, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, no art. 18, incisos IX e XVI, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, bem como do art. 8º, § 2º, da Resolução n.º 08/2013 do Conselho Superior, que regulamenta o plantão judiciário no âmbito da DPE-RO:

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 196/2019/CG/DPE, publicada no DOE-DPERO n.º 24, de 07/06/2019, a qual estabelece a escala de plantão na Comarca de Porto Velho para o 2º semestre de 2019;

CONSIDERANDO Memorando n.º 19/2019/14ª DPERO, subscrito pelas Excelentíssimas Defensoras Públicas Marília Gondim Reis e Morgana Lígia Batista Carvalho, requerendo permuta de plantão.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria n. 196/2019/CG/DPE que fixa a escala de plantão na Comarca de Porto Velho, no tocante aos períodos de 18/11/2019 a 25/11/2019 e 25/11/2019 a 02/12/2019, relativo aos plantões n.º 46 e 47, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Plantão n. 046/2019

Período: 18 de novembro a 25 de novembro de 2019.

Defensora plantonista: Marília Gondim Reis.

Assessora: Debora de Souza Lima.

Defensor Substituto: Morgana Lígia Batista Carvalho.

Plantão n. 047/2019

Período: 25 de novembro a 02 de dezembro de 2019.

Defensora plantonista: Morgana Lígia Batista Carvalho.

Assessora: Juliana Maia Correa.

Defensor Substituto: Eduardo Weymar.

Art. 2º. Ficam inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 576/2019-CG/DPE  
Porto Velho, 18 de novembro de 2019.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória n.º 332, datado de 07 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido do Defensor Público JOÃO LUIS SISMEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 300038792, lotado na Comarca de Porto Velho/RO, 01 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída no dia 07 de fevereiro de 2020, em virtude de atuação na "Operação Justiça Rápida Itinerante" realizada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia na data de 31 de agosto de 2019, conforme Portaria n. 331/2019-CG/DPE, de 28 de agosto de 2019,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 578/2019-CG/DPE  
Porto Velho, 18 de novembro de 2019.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória n.º 335, datado de 07 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública FLÁVIA ALBAINÉ FARIAS DA COSTA, matrícula n.º 300130584, lotada na Comarca de Colorado do Oeste, 04 (quatro) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 07, 08, 09 e 10 de janeiro de 2020, em virtude de sua atuação em 02 (duas) escalas de plantão, de pelo menos 07 (sete) dias cada, no primeiro semestre do ano de 2019 (07.01 a 13.01.2019 e 04.02 a 10.02.2019), conforme certidão exarada por esta Corregedoria, datada de 17 de julho de 2019.

Art. 2º Restará 01 (uma) folga compensatória referente à citada certidão.



Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Corregedor Auxiliar

---

PORTARIA N.º 579/2019-CG/DPE  
Porto Velho, 18 de novembro de 2019.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória n.º 336, datado de 11 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY, matrícula n.º 300130428, lotado na Comarca de Vilhena, 04 (quatro) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 07, 08, 09 e 10 de janeiro de 2020, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão, de pelo menos 07 (sete) dias cada, no segundo semestre do ano de 2019 (períodos de 05 a 11.08.2019 e de 09 a 15.09.2019), nos termos da Certidão desta Corregedoria, datada de 11 de outubro de 2019.

Art. 2.º Não restará folga compensatória referente à citada certidão.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Corregedor Auxiliar

---

PORTARIA N.º 580/2019-CG/DPE  
Porto Velho, 18 de novembro de 2019.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de agendamento de folga compensatória n.º 309, datado de 11 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público EDUARDO WEYMAR, matrícula n.º 300102420, lotado na Comarca de Porto Velho/RO, 04 (quatro) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 27, 28, 29 e 30 de janeiro de 2020, em virtude da atuação durante o Regime Especial de Trabalho desta Defensoria, entre os dias 20.12.2018 a 28.12.2018, conforme Portaria n.º 251/2018-CG/DPE, de 19 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 195, de 24 de outubro de 2018.

Art. 2.º Não restarão nenhuma folga compensatória referente à atuação durante o Regime Especial de Trabalho do ano de 2018.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Corregedor Auxiliar